



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 187ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia treze de outubro de 2020, às 14:00 horas, na sede da Companhia, sala 506, Diretoria da Presidência, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Conselheiros (as): Raquel de Souza Lima, Carlos Alberto Buss, Lilian Murillo Prata, Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Egnaldo Carneiro da Silva Junior e Marco Antonio Ramos Malheiro, bem como, os convidados: Manoel Teixeira de Mesquita Neto e Roberta Aquino de Mendonça. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º - Apresentação do Plano de Ação da Área de Patrimônio da CENTRAL; ITEM 2º - Acompanhamento da Contratação de Auditoria Independente;** iniciado a reunião passou-se à análise dos assuntos. **Item 1º - Apresentação do Plano de Ação da Área de Patrimônio da CENTRAL:** Aberta a reunião foi dada a palavra ao Sr. Manoel Teixeira de Mesquita Neto o qual realizou a apresentação a este Conselho da sua Superintendência de Patrimônio, explanando as atividades que antes eram realizadas e as que no momento estão sendo desenvolvidas. Primeiramente reorganizou a SUPAT, implementando o programa 5S para começar as atividades do Patrimônio. Alterou o organograma da Superintendência com intuito de ter visão das funções de cada funcionário da área. Para apoiar as atividades da SUPAT, solicitou a contratação de um assistente jurídico com intuito de analisar e orientar os processos, bem como o cumprimento dos ditames legais. Apresentou o planejamento de ações para aumento das receitas e, por fim, elencou a este Conselho a possibilidade de exploração comercial das seguintes áreas: Estação da Central do Brasil - torre, Rua Ceará, Espaços publicitários no Sistema de Bondes de Santa Teresa, Estação Ferroviária de Niterói. Apresentou também o planejamento das atividades de 2020/2021. **Item 2º - Acompanhamento da Contratação de Auditoria Independente;** Com relação à contratação de Auditoria Independente para os próximos 5 (cinco) anos, foi encaminhado no dia 15 de setembro de 2020 o processo SEI-100006/000184/2020 à d. Assessoria Jurídica da CENTRAL, visando reanálise e parecer conclusivo. Contudo, o processo até o presente momento não retornou, impossibilitando o andamento da matéria com o prosseguimento do processo de Contratação da Auditoria Independente. Como de praxe, neste Conselho de Administração, o assunto é objeto de pauta fixa, sendo importante a este Conselho o exaurimento da matéria. Diante do exposto, este Conselho de Administração solicita à CENTRAL a prioridade e acompanhamento especial na tramitação do Processo SEI-100006/000184/2020, tendo em vista o encerramento do exercício estar próximo, correndo o risco de não se conseguir realizar a contratação. Como nada mais foi manifestado, a Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Gilberto Azevedo, Assessor de Governança Corporativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Raquel de Souza Lima
Presidenta em exercício

Carlos Alberto Buss
Conselheiro

Lilian Murillo Prata
Conselheira

Cláudio Marcio Bellini dos Santos
Conselheiro

Egnaldo Carneiro da Silva Junior
Conselheiro

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Souza Lima, Membro do Conselho de Administração**, em 27/10/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Murillo Prata, Membro do Conselho de Administração**, em 28/10/2020, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Conselheiro Administrativo**, em 28/10/2020, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Conselheiro Administrativo**, em 28/10/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Buss, Presidente**, em 28/10/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Eginaldo Carneiro da Silva Junior, Conselheiro Administrativo**, em 28/10/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **9707685** e o código CRC **6CE10637**.